

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 43/2024/DG**

Altera a redação da Portaria DG nº 22/2024, que concedeu licença para capacitação ao servidor José Haroldo Machado Júnior.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11706/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 22/2024-DG, de 17/01/2024, publicada no Boletim SEI – TRE/RN em 17/01/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Engenheiro, matrícula n.º 92440635, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 29/04/2024 a 28/05/2024, referente ao período aquisitivo de 28/02/2016 a 28/02/2021 (1ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 31/01/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0005190&crc=AA7CE0FF informando, caso não preenchido, o código verificador **0005190** e o código CRC **AA7CE0FF**.

00141/2024

0005190v2